LEI N.º 476 DE 01 DE SETEMBRO DE 2010.

Súmula: Dá nome a uma rua no loteamento de Nequinho Costa e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA, do Estado de Pernambuco:

FAÇO SABER ao povo de Afogados da Ingazeira, deste Estado de Pernambuco, que a Câmara Municipal de Vereadores DECRETOU, e eu, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, SANCIONO, colocando no mundo jurídico, a seguinte Lei:

Art.1° - O logradouro de nº 213 Rua sem denominação, fica denominada "**Rua Drª Maria de Fátima Vieira Costa**", que começa na bifurcação da Rua da Felicidade com a Rua Odon José da Silva que ficam no bairro São Braz e vai até o Residencial Dom Francisco no bairro Sobreira.

Art.2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3° - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de setembro de 2010.

ANTÔNIO VALADARES DE SOUZA FILHO
PREFEITO

Carlos Antônio dos santos Marques
Procurador Geral

Acidália Amorim Viana
Secretária de Administração

Sidney Ueliton Rafael Quidute
Secretário de Finanças

Carlos Rabelo Santos
Secretário de Infra-Estrutura e Serviços Públicos

Maria José Acioly Paz de Moura
Secretária de Educação

Gilberto Massashi Sanomiya
Secretário de Saúde

Evângela Vieira Galdino Vilela Dantas
Secretária de Assistência Social

Luiz Gonzaga da Silva
Secretário de Agricultura e Abastecimento

Nilson Beserra dos Santos
Secretário de Transportes

Wagneer Nascimento Queiroz brito
Secretário de Cultura, Turismo e Esportes

Paulo Roberto Cavalcanti Valadares de Souza
Secretário de Controle Interno

Antônio Daniel Mangabeira Valadares de Souza
Secretário de Governo